

PORTARIA Nº 464/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 11. fevereiro. 2020

"Dispõe sobre redução de carga horária, a pedido, e dá outras providências".

A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Reduzir para 20hs a carga horária do servidor Edinam Fernandes de Aquino concursado no cargo Tutor de Tele-Sala Pedagogo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.fev.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 11 dias do mês fevereiro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal